



DO DISCURSO DE ÓDIO HOMOFÓBICO À RESISTÊNCIA LGBTQIA+: UMA ANÁLISE DAS MENSAGENS PUBLICADAS NAS REDES SOCIAIS

Josinaldo Monteiro da Silva¹
Uriel Mendes Carneiro de Oliveira²
Joseval Dos Reis Miranda³

RESUMO

As redes sociais representam um importante instrumento de comunicação e interatividade entre os indivíduos, diminuindo distâncias emocionais e possibilitando o contato com uma infinidade de discursos e informações, que podem contribuir para a convivência harmônica na sociedade ou provocar comportamentos discriminatórios e violentos entre os sujeitos. Dentro dessa perspectiva, este trabalho tem como objetivo analisar algumas mensagens, publicadas no *Facebook e Twitter*, de modo que possamos verificar os prováveis discursos homofóbicos e de resistência, propagados nesses espaços virtuais referentes à temática LGBTQIA+. Nosso estudo de caso segue fundamentado nas reflexões de Borrillo (2016), Furlani (2008), Valadares e Almeida (2018), entre outros, de maneira que possamos compreender os prováveis impactos, negativos e/ou positivos, de tais mensagens na convivência e respeito às diferenças de gênero e orientações afetivossexuais. Adotamos como hipótese a premissa de que as redes sociais constituem um dos espaços com elevado índice de discriminação às diferentes expressões da sexualidade, em consequência da distância física entre opressor e oprimido, da possibilidade de anonimato ou perfil de usuário *fake* e do provável tipo de educação sexual pelo qual os indivíduos foram educados. No decorrer da análise, ratificaremos o pressuposto de que existe em parte das mensagens analisadas um forte discurso de caráter homotransfóbico nas redes sociais arraigados por uma educação sexual moral-tradicionista e religiosa-radical. Desse modo, esperamos que essa reflexão contribua para uma mudança de comportamento entre os sujeitos, levando-os a assumirem uma postura mais empática, respeitando as diferentes expressões de gênero e orientações afetivossexuais, nos variados espaços de convivência social, virtual ou físico.

Palavras-chave: Redes sociais, LGBTQIA+, Discurso de ódio, Resistência.

INTRODUÇÃO

As redes sociais constituem, atualmente, um importante instrumento de interatividade entre os sujeitos, ampliando as relações humanas e o acesso a uma infinidade de informações. As rodas de diálogos que, antigamente, costumavam restringir-se aos ambientes físicos como, por exemplo, mesa de bar, calçada de casa e etc., ampliaram-se para o mundo virtual,

¹Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba - PB, josinaldo86@hotmail.com;

²Graduando do Curso de Pedagogia do Campo da Universidade Federal da Paraíba- PB, carneirouriel@gmail.com;

³Professor Doutor em Educação pela Universidade de Brasília- UnB. Atualmente é professor e pesquisador adjunto IV, em Regime de dedicação exclusiva da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Centro de Educação – CE, no Departamento de Metodologia da Educação – DME, josevalmiranda@yahoo.com.br.



aproximando os indivíduos e proporcionando a comunicação instantânea e fluente. Diariamente, os/as usuários/as compartilham nesses espaços virtuais discursos variados, ideias, preferências e acontecimentos de suas vidas pessoais.

A partir dessa perspectiva, escolhemos para análise o *Facebook* e o *Twitter* por serem consideradas redes sociais com grande número de usuários/as e mensagens publicadas e/ou compartilhadas entre eles/as. Nossa atenção, nesse caso, está centralizada naquelas publicações de caráter LGBTQIA+⁴ e, conseqüentemente, na reação dos sujeitos sobre tal temática. Dentro dessa ótica, partimos do pressuposto de que, provavelmente, existe um elevado índice de discurso de ódio de natureza homotransfóbica, propagado naquelas redes virtuais, visando silenciar e invisibilizar os sujeitos dissidentes que não se enquadram na normatividade do binarismo de gênero e orientação afetivossexual; imbricando-se com discursos de enfrentamento e resistência.

Desse modo, a confirmação ou refutação dessa hipótese será feita a partir da análise de alguns *prints* das mensagens e comentários publicados no *Facebook* e *Twitter*, em consonância com as reflexões de Furlani (2008), Borrillo (2016), entre outros. Sendo assim, em um primeiro momento, apresentaremos a definição de preconceito e seus desdobramentos no contexto social, destacando, nesse cenário, a homofobia e as implicações na vida dos sujeitos LGBTQIA+, os quais são constantemente vítimas de discriminação e negação de direitos. Logo em seguida, analisaremos as publicações que foram coletadas naquelas redes sociais, observando como são construídos os discursos, a reação dos/as usuários/as diante de tais conteúdos, de modo que compreendamos a possível influência do tipo de educação sexual vivenciada pelos/as usuários/as e que corrobora na reprodução de tais mensagens.

Vale enfatizar que a natureza da pesquisa é um estudo de caso, de abordagem qualitativa cujos dados foram coletados a partir dos *prints* das mensagens publicadas no *Facebook* e *Twitter*. Procuramos selecionar os assuntos alusivos às questões LGBTQIA+ e os comentários derivados dessa temática. Além disso, para que o estudo fosse possível, fizemos um levantamento bibliográfico sobre autores que versam sobre gênero e sexualidade.

Assim, intencionalmente, propomos com este trabalho uma reflexão sobre os tipos de discursos propagados nas redes sociais, especificamente, no *Facebook* e *Twitter*, os quais podem ser homofóbicos e prejudiciais à pluralidade sexual dos sujeitos, reprimindo-os de expressarem e viverem plenamente suas sexualidades, de maneira que contribua para um

⁴Acrônimo utilizado para se referir às pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, transexuais, travestis, intersexuais, assexuais. O símbolo “+” significa outras expressões da sexualidade (CADERNO GLOBÓ 12, jun. 2017).

entendimento significativo das questões sexuais e de gênero, auxiliando, nesse caso, no desenvolvimento de uma postura empática e de respeito à diversidade sexual.

2 PRECONCEITO: atitude de desgostar dos outros

O preconceito gera injustiça, fomenta a agonia dos sujeitos, provoca comportamentos violentos e contribui para a desarmonia social, segregação de grupos e alienação dos indivíduos. De acordo com Myers (2014), o preconceito configura-se como uma análise e/ou atitude arbitrária, de caráter negativo, preconcebida referente a um grupo e seus integrantes individuais. Tais atitudes preconceituosas podem ser relacionadas à religião, ao corpo, orientação afetivossexual, idade, imigrantes, entre outros. Dentro dessa perspectiva, Myers (2014) afirma que,

Uma pessoa preconceituosa pode *não gostar* daqueles que são diferentes dela e se *comportar* de forma discriminatória, *acreditando* que sejam ignorantes e perigosas. Como muitas atitudes, o preconceito é complexo. Por exemplo, pode incluir um componente de afeto condescendente que serve para manter quem é alvo dele em desvantagem (MYERS, 2014, p. 247, grifos do autor).

A partir dessa assertiva, compreendemos que o preconceito pode produzir atitudes discriminatórias, que têm como justificativa o desgostar daquilo que é diferente e/ou desconhecido. Nesse caso, esse sentimento de repulsa àquilo que é tido como “anormal” impulsiona as pessoas a se sentirem, de alguma forma, “ameaçadas”, conseqüentemente, podem desenvolver ações violentas, seja de maneira verbal ou física. Vale destacar que a discriminação é o comportamento negativo derivado do preconceito. Por conseguinte, determinada pessoa pode ter preconceito referente aos judeus, por exemplo, e, mesmo assim, mantê-lo oculto sem expressar alguma atitude discriminatória.

Myers (2014, p. 248) assegura que “as avaliações negativas que marcam o preconceito muitas vezes são sustentadas por crenças negativas, chamadas estereótipos”. Ou seja, na tentativa de descomplicar o mundo, as pessoas tendem a fazer generalizações, estereotipando indivíduos ou grupos e isso contribui para a reprodução de preconceitos e, posteriormente, discriminação entre os sujeitos. Um exemplo de estereótipo disseminado na sociedade brasileira é o de que toda mulher loira não é inteligente. Vulgarmente, propaga-se: “toda loira é burra”. No entanto, sabe-se que a cor do cabelo não define o nível de inteligência do indivíduo.

As atitudes discriminatórias são resultantes de diferentes formas de preconceito. Dentre os quais podemos citar o racismo, que segrega os sujeitos considerando à raça à qual pertencem.

Dentro dessa ótica, cria-se a máxima da supremacia de uma raça em detrimento de outra tida como inferior. A seguir, discutiremos com maior ênfase a homofobia que afeta diretamente os homossexuais e compõe o nosso objeto de estudo.

2.1 HOMOFOBIA: a hostilização de identidades e corpos dissidentes

Como visto anteriormente, o preconceito é uma atitude de caráter negativo que pode provocar comportamentos discriminatórios e que se manifesta de diferentes formas. Abordaremos, nesse momento, a homofobia, que gera hostilização aos corpos dissidentes e aqueles sujeitos cuja identidade de gênero e orientação afetivossexual difere do binarismo heteronormativo hegemônico. Define-se homofobia como sendo,

[...] a rejeição ou a aversão a homossexual ou à homossexualidade. A discriminação homofóbica seria, portanto, sintoma que se cria a fim de evitar uma situação de perigo, cuja presença foi assinalada pela geração de angústia [é a estigmatização das relações homossexuais com base em um modelo tradicional heteronormativo] (FREUD, 1998, *apud*, RIOS, 2009, p.61).

Comprendemos, perante a afirmativa dos autores, que os comportamentos homofóbicos são resultantes do medo de alguns sujeitos que tendem a se sentirem ameaçados diante de outras expressões da sexualidade. Em nossa sociedade, os homens sempre estiveram em situação de poder, desfrutando de privilégios que durante muitos anos foram negados às mulheres. Esse fato acentua-se ainda mais quando se trata do homem cis⁵ heterossexual. Quem não segue esse “padrão” é tido como desviante da normalidade, o pecador. E os discursos preconceituosos direcionados aos que não seguem a heteronormatividade são promovidos com base em dogmas religiosos, no tipo de educação sexual vivido, entre outros. Em pleno século XXI as mensagens, disfarçadas de opinião despretensiosa, são disseminadas tanto na vida real quanto em redes sociais, à respeito da condição sexual das pessoas. No passado,

[...] até o início do século XIX as sociedades ocidentais tinham um modelo sexual que hierarquizava os sujeitos ao longo de um único eixo, cujo vértice era o masculino. Entendia-se que os corpos de mulheres e de homens diferiam em “graus” de perfeição; a “verdade” era que as mulheres tinham “dentro de seu corpo” os mesmos órgãos genitais que os homens tinham externamente (LOURO, 2009, p. 87).

⁵Abreviatura que se refere ao termo cisgênero. Conceito que indica a pessoa que se identifica com o gênero que lhe foi atribuído no nascimento (CADERNO GLOBO 12, jun., 2017).

Entendemos, a partir da arguição da autora, que, inicialmente, tencionava-se a igualdade dos sexos, contudo, na prática essa intencionalidade não se concretizava. Comumente, as mulheres eram subjugadas, submetidas a diferentes situações de opressão. Consideradas o sexo frágil, estavam fadadas exclusivamente aos afazeres domésticos e cuidados com os/as filhos/as.

Nesse contexto, de que maneira tal problemática associa-se a homofobia? A resposta dessa indagação estrutura-se em torno de uma cultura machista, a qual perpetua a máxima da inferioridade da mulher. Dentro dessa ótica, todo homem que expressar comportamentos definidos como femininos, possivelmente, será hostilizado, ridicularizado e menosprezado pelo seu grupo social. Assim, dentre os variados discursos, grita-se: “Vira homem!”, “Fala grosso!”, “Para de querer ser mulherzinha!”. Essas frases, proferidas por alguns sujeitos, evidenciam o preconceito estrutural na sociedade. Corrobora ainda a inferiorização de tudo aquilo que é associado ao feminino.

Nesse cenário, dificilmente um casal hétero, por exemplo, sofrerá discriminação ao andar de mãos dadas no meio da rua e/ou trocar carícias em público. Em contrapartida, o mesmo não se pode afirmar sobre um casal homoafetivo o qual, certamente, tem uma elevada probabilidade de ser discriminado, taxado de imoral, indecente por estar quebrando a “ordem natural” das relações heteronormativas. Confirmando essa situação, Junqueira (2009) mostra uma pesquisa realizada, pela Unesco em 2002, com cinco mil professores em todo o Brasil, indicando “que para 59,7% deles é inadmissível que uma pessoa tenha relações homossexuais e que 21,2% deles tampouco gostariam de ter vizinhos homossexuais (UNESCO, 2004: 144, 146, *apud* JUNQUEIRA, 2009, p. 17).

No mundo virtual da *internet*, que é considerado “terra sem lei” (vale enfatizar que também existem leis contra os crimes praticados na *internet*), é rotineiro a publicação de comentários de ódio em postagens realizadas nas redes sociais; principalmente quando são notícias divulgadas por grandes empresas e portais jornalísticos ou quando se referem aos artistas famosos como, por exemplo, a *drag queen* Pablllo Vittar que já relatou receber inúmeras mensagens homofóbicas.

A seguir, apresentaremos algumas das mensagens publicadas no *Facebook e Twitter*, revelando, nesse caso, o tipo de discurso propagado entre os/as usuários no que refere à temática LGBTQIA+. A análise seguirá fundamentada nas arguições de alguns teóricos que debatem sobre a sexualidade, de maneira que possamos verificar e compreender como são construídos os discursos e em qual abordagem de educação sexual estão fundamentados.



3 A DISCRIMINAÇÃO EXPLICITADA NAS MENSAGENS PUBLICADAS NO FACEBOOK E TWITTER

O discurso de ódio tem se caracterizado como forma de “manifestar discriminação, ou seja, desprezo por pessoas que compartilham de alguma característica que as tornam componentes de um grupo”. Além disso, ele “fere a dignidade da pessoa humana, característica essencial do homem individual e coletivamente considerado” (SILVA *et al.*, 2011). Nesse contexto, alguns sujeitos aproveitam da distância física proporcionada pelas redes sociais para destilarem ofensas e insultos contra grupos e/ou outros indivíduos, que expressam ideias ou comportamentos que destoam daqueles tidos como “normais” na sociedade.

Recentemente, a página do G1⁶, no Facebook, publicou uma notícia sobre a decisão do STF (Superior Tribunal Federal) referente à criminalização da homofobia no Brasil. A matéria acabou se espalhando pelas redes sociais, gerando vários comentários entre os/as usuários/a daquela rede social. A imagem abaixo apresenta o título da notícia publicada pelo site.

Imagem 1: Notícia sobre a criminalização da homofobia



Fonte: Facebook

O fato dos ministros do STF decidirem equiparar a homofobia ao crime de racismo foi suficiente para alterar o ânimo dos/as usuários, inflando o ódio de uma grande maioria deles/as,

⁶Site de notícias das organizações Globo.



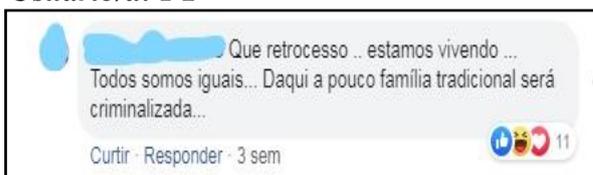
que se sentiram ultrajados/as e afrontado/as. Tal situação é preocupante e evidencia a fatídica realidade de que o preconceito segue enraizado na nossa sociedade, culminando em discursos e comportamentos discriminatórios cuja intencionalidade é invisibilizar, deslegitimar e segregar aqueles que fogem do padrão binário de gênero e orientação sexual.

Desse modo, é importante refletirmos sobre essa problemática, procurando perceber qual a base desses discursos e, assim, desenvolver estratégias favoráveis para combatê-los, assegurando, nesse caso, a dignidade da pessoa humana, haja vista que tais discursos, segundo Valadares e Almeida (2018, p. 53), “pode resultar no atentado aos direitos fundamentais das minorias LGBT, via de regra, manifestada pela lesbo/homo ou transfobia”.

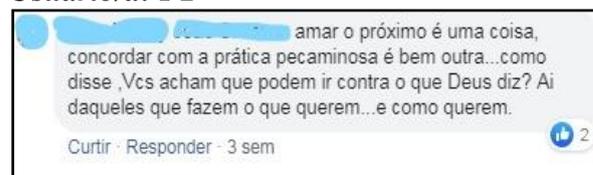
Na imagem a seguir, revelamos alguns dos comentários que foram deixados na página do portal *GI*, no *Facebook*, devido à temática LGBTQIA+. Optamos por destacar dentre os cem coletados, apenas seis, tendo em vista que cinco deles sintetizam e/ou se assemelham ao mesmo tipo de base argumentativa dos outros setenta e cinco. Por uma questão de ética, decidimos preservar a identidade dos/as usuários.

Imagem 2: Comentários dos/as usuários/as sobre a notícia do Portal *GI*

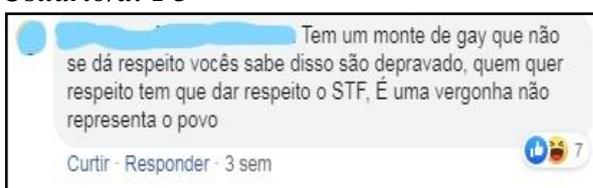
Usuário/a: F1



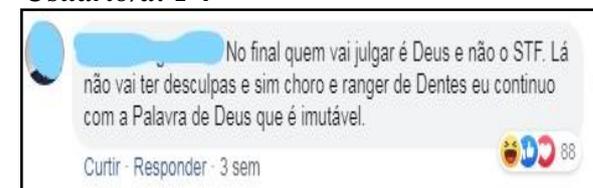
Usuário/a: F2



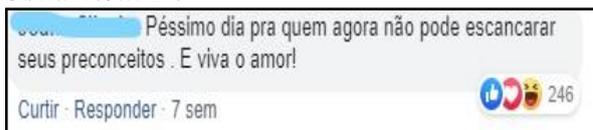
Usuário/a: F3



Usuário/a: F4



Usuário/a: F5



Usuário/a: F6



Fonte: Facebook

Analisando tais comentários, percebemos que os/as *Usuários/as F1, F2, F3 e F6* fundamentam seus argumentos baseados naquilo que a Furlani (2008) definiu como sendo influência de uma educação sexual *moral-tradicionalista* cuja base são os princípios morais tradicionais de comportamento. Esse tipo de abordagem enaltece a abstinência e privação sexual, justificando-os como excelentes métodos de impedir a transmissão de infecções

sexualmente transmissíveis e gravidez. Além disso, propaga que o HIV/AIDS é um castigo da “natureza”, resultante do comportamento sexual dos sujeitos. Notamos, claramente, a influência desse tipo de educação sexual em “Aids venceu”, do/a usuário/a F6 e, “tem um monte de gay que não se dá ao respeito vocês sabe disso são depravado [...]”, do F3.

Já os/as *Usuários/as* F2 e F4 são influenciados por uma abordagem *religiosa-radical*. Segundo Furlani (2008), esse tipo de educação sexual utiliza do discurso bíblico para embasar os assuntos referentes a uma sexualidade considerada como “normal”. É praticada entre os grupos religiosos. Gera homofobia, sexismo e segregação racial. Essa abordagem prega uma educação que livre os jovens e adolescentes das “tentações da carne, drogas, bebidas e sexo fora do casamento”.

Consoante a essa perspectiva, Valadares e Almeida (2018) apontam que,

A LGBTfobia, uma forma violenta de demonstrar a aversão ao diferentes, não se originou de forma espontânea e pontual na sociedade brasileira e não pode ser considerada uma peculiaridade dos tempos atuais [...]. Isso se deve ao fato de existir toda uma construção histórica de consolidação da intolerância por meio do discurso de ódio, prontamente veiculado no nosso meio de convívio, através de práticas culturais religiosas, de ditos populares, de brincadeiras despreziosas ou de mero exercício da liberdade de expressão (VALADARES; ALMEIDA, 2018, p. 53).

A partir dessa assertiva, compreendemos que as pessoas fazem uso do preceito da liberdade de expressão para propagarem discursos de ódio, utilizando-se da prerrogativa do direito à livre manifestação de argumentos. Percebemos também que tais comportamentos e valores foram historicamente construídos, transmitidos entre as gerações. Assim, entendê-los como foram estruturados no decorrer dos anos é um primeiro passo para desenvolvermos ações de enfrentamento e combate aos diferentes tipos de intolerância.

Em meio a grande quantidade de discursos discriminatórios, encontramos também alguns que se estruturam como forma de resistência, conferindo visibilidade aos sujeitos dissidentes. É o caso do comentário do/a *Usuário/a* F5, que é semelhante à base argumentativa de dezenove dos cem que foram coletados. Nesse caso, percebemos a influência da abordagem dos *Direitos Sexuais* da educação sexual, que reconhece e defende o respeito pelos grupos subordinados socialmente. Além disso, afirma que o pleno desenvolvimento da sexualidade é essencial para o bem-estar individual, interpessoal e social do ser humano. Indica, também, que os direitos sexuais são tidos como direitos humanos universais e pertinentes a todos os sujeitos (FURLANI, 2008).

Passemos agora para a análise da imagem 3, que apresenta um casal homoafetivo como protagonista de uma campanha publicitária realizada por uma famosa loja de produtos diversificados. Essa propaganda referia-se ao Dia dos Namorados, incentivando os/as consumidores/as a presentearem seus/as parceiros/as.

Imagem 3: Campanha publicitária envolvendo casal homoafetivo



Fonte: Twitter

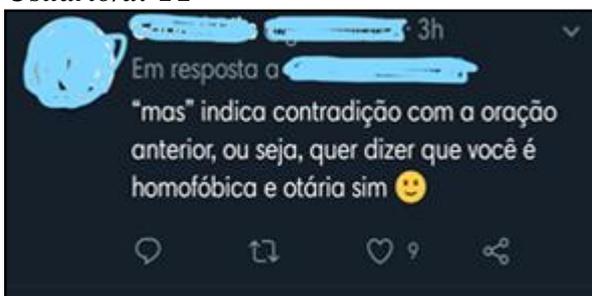
Observando a imagem 3, percebemos a indignação de um/a usuário/a do *Twitter* no que diz respeito a presença de um casal homoafetivo estampando a campanha publicitária. Segundo ele/a, a loja estaria impondo o relacionamento homossexual, obrigando à aceitação social. Mesmo não se considerando homofóbico/a, seu discurso deixa explícita uma contradição, evidenciando, portanto, seu desconforto e desaprovação diante da presença de casais LGBTQIA+ em propagandas.

Esse tipo de situação só reforça a urgência de se criar leis que amparem as pessoas LGBTQIA+. Corroborando essa necessidade de assegurar o direito à vida e liberdade de expressão das sexualidades dos sujeitos, a Ministra Cármen Lúcia, durante a leitura do seu parecer sobre a criminalização da homofobia e transfobia, disse: “Numa sociedade discriminatória como a que vivemos, a mulher é diferentes, o negro é diferente, o homossexual é o diferente, o transexual é diferente. Diferente de quem traçou o modelo, porque tinha poder para ser o espelho e não o retratado. Preconceito tem a ver com poder e comando. (...) Todo preconceito é violência, toda discriminação é causa de sofrimento”.

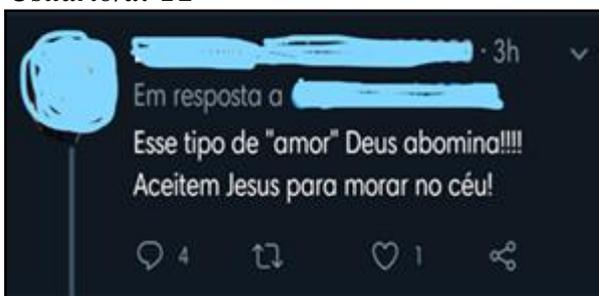
Vejam abaixo a reação de alguns/as usuários/as, dessa mesma rede social, diante da revolta explicitada na publicação.

Imagem 4: Comentários dos/as usuários/as referentes à presença do casal homoafetivo na campanha publicitária da loja citada na Imagem 3

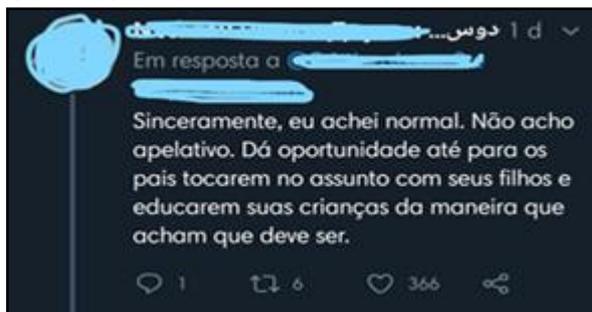
Usuário/a: T1



Usuário/a: T2



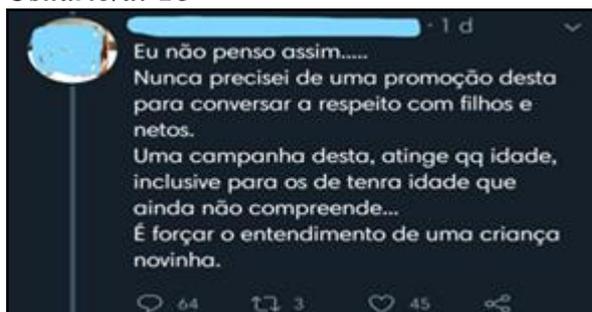
Usuário/a: T3



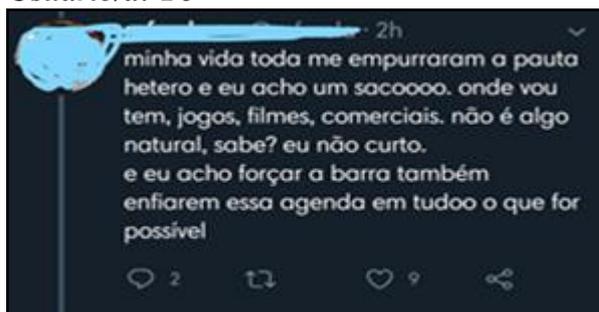
Usuário/a: T4



Usuário/a: T5



Usuário/a: T6



Fonte: Twitter

Notamos, a partir das imagens acima, alguns discursos preconceituosos, de caráter homofóbico. É o caso, por exemplo, do comentário feito pelo/a *Usuário/a T2* que se utiliza de um argumento religioso para deslegitimar a relação homoafetiva. Esse tipo de comportamento preconceituoso é fundamentado naquele tipo de abordagem de educação sexual citado anteriormente, a *religiosa-radical* que se utiliza dos preceitos bíblicos para legitimar um modelo de sexualidade padrão e/ou considerado como normal. Acerca dessa problemática, é apontado que,

Essa forma de interpretação [religiosa-radical] serviu, e tem servido ainda hoje, não apenas para legitimar e acentuar a homofobia, mas também, ao longo da história humana, para justificar a segregação racial e a opressão sexista

contra as mulheres presentes na própria igreja cristã. [...] O uso literal da Bíblia tem sido usado, hoje, nas investidas pela manutenção da família patriarcal e da volta da “submissão” da mulher, tal como se dava nos tempos remotos das antigas escrituras (FURLANI, 2008, p. 23).

Diante dessa afirmativa, constatamos os perigos de se interpretar literalmente aquilo que consta na Bíblia, fazendo-se uso das palavras bíblicas para fundamentar discursos preconceituosos e invisibilizar aqueles sujeitos que não seguem o padrão hegemônico da heteronormatividade. Tal fundamentalismo religioso alienado pode contribuir para reprodução de comportamentos homofóbicos e a contínua agressão àqueles que apresentam identidade de gênero e orientação afetivossexual diferentes daquela tida como “normal e natural”.

Convém enfatizar que, encontramos menos comentários homofóbicos no *Twitter*. Dos cem coletados, quarenta e cinco expressavam preconceito e os outros cinquenta e cinco eram de resistência e apoio aos LGBTQIA+. Dentre eles destacam-se as mensagens dos/as *Usuários/as T1, T3, T4 e T6*. No caso do/a *T1*, percebemos que ele/a recorre a uma análise sintática, trazendo à luz do debate a conjunção coordenativa adversativa “mas” e evidenciado seu significado no contexto da frase. Explicitando, assim, a homofobia do/a usuário/a em relação ao casal homoafetivo presente no anúncio da loja.

Borrillo (2016) chama-nos à atenção para o seguinte,

[...] nas sociedades profundamente marcadas pela dominação masculina, a homofobia organiza uma espécie de “vigilância do gênero”, porque a virilidade deve estruturar-se em função de dois aspectos: negação do feminino e rejeição da homossexualidade. [...] qualquer suspeita de homossexualidade é sentida como uma traição suscetível de questionar a identidade mais profunda do ser. [...] quando se trata alguém como homossexual (homem ou mulher), denuncia-se sua condição de traidor (a) e desertor (a) do gênero ao qual ele ou ela pertence “naturalmente” (BORRILLO, 2016, p. 26).

Refletindo sobre essa afirmativa do Borrillo em consonância com os comentários homofóbicos dos/as *Usuários/as F1, F2, F3, F4, F6 e T2*, compreendemos a tentativa de tornar a homossexualidade, que constitui uma das diferentes formas de expressão da sexualidade humana, invisível, corroborando repulsa, hostilidade e intolerância aos LGBTQIA+. Consequentemente, reproduzem-se comportamentos que ferem a dignidade da pessoa humana, à medida que violentam o direito dos sujeitos expressarem plenamente suas sexualidades.

Percebemos nas mensagens dos/as *Usuários/as T4 e T6* o quanto essa padronização ortodoxa e binária pode se configurar de forma tóxica e impedir que os homossexuais usufruam os mesmos direitos que os heterossexuais. Dentro dessa perspectiva, desenvolve-se a

homofobia cognitiva (social) que, nas palavras de Borrillo (2016, p. 24-25), “pretende simplesmente perpetuar a diferença homo/hétero [...], a homofobia descreve os gays e lésbicas como criaturas grotescas, objetos de escárnio”. A imagem abaixo ratifica essa problemática. Ela apresenta uma paráfrase feita por um/a usuário/a em resposta a mensagem presente na imagem 3.

Imagem 5: Resposta à mensagem homofóbica da imagem 3



Fonte: Twitter

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir que, no nosso país, estamos avançando em relação aos direitos conquistados por pessoas LGBTQIA+, como o casamento, o enquadramento da homofobia e transfobia em crimes de racismo, porém ainda há uma grande parcela de nossa sociedade que se vê no direito de desmerecer as conquistas com base em argumentos religiosos (principalmente) e utilizam a *internet* para propagar o ódio dando suas “opiniões”.

Pessoas LGBTQIA+ não desejam privilégios em detrimento de outros grupos sociais (como muitas vezes pessoas com orientação heterossexual supõem). Pelo contrário, essas pessoas querem se sentir seguras ao andar na rua; almejam viver livremente suas sexualidades, sem o medo de sofrerem piadas, humilhações, agressões ou até mesmo serem assassinadas. Tais sujeitos lutam por visibilidade nos mais diferentes contextos sociais, uma vez que a sociedade é pluralizada, repleta de diferentes corpos e identidades de gênero. O tão comentado “privilégio”, desejado pelos LGBTQIA+, que os heterossexuais insistem em criticar representa, na verdade, o grito de socorro e ânsia desses sujeitos em existirem, resistirem e viverem dignamente.

Portanto, confirmamos em partes a nossa hipótese inicial de que as redes sociais constituem um dos espaços com alto índice de discurso discriminatório no que tange às diferentes expressões da sexualidade, em consequência da distância física entre opressor e oprimido, da possibilidade de anonimato ou perfil de usuário *fake* e do provável tipo de educação sexual pelo qual os indivíduos foram educados.

REFERÊNCIAS

BORRILLO, Daniel. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*. 1. ed. 3. reimp. - Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

FISCHER, Amália *et al.* Corpo: artigo indefinido. *Caderno Globo 12*. São Paulo, jun. 2017.

FURLANI, Jimena. Abordagens contemporâneas para a educação sexual. IN: FURLANI, Jimena (Org.). *Educação sexual na escola: equidade de gênero, livre orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças*. Florianópolis, UDESC, 2008, p. 18-42.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia nas Escolas: um problema de todos. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). *Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009, p. 13-51.

LOURO, Guacira Lopes. Heteronormatividade e Homofobia. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). *Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009, p. 85-93.

MYERS, David G. Preconceito: desgostar dos outros. In: MYERS, David G. *Psicologia Social*. 10ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2014, p.246-278.

RIOS, Roger Raupp. Homofobia na Perspectiva dos Direitos Humanos e no Contexto dos Estudos sobre Preconceito e Discriminação. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). *Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009, p. 53-83.

SILVA, Rosane Leal da; NICHEL, Andressa; MARTIN, Anna Clara Lehmann; BORCHARDT, Carlise Kolbe. Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. *Rev. direito GV*, vol.7, n.2, São Paulo, Jul/Dez. 2011.

VALADARES, Gustavo; ALMEIDA, João Paulo Rodrigues. Direito Constitucional: A LGBTfobia como resultado do discurso de ódio. In: DESLANDES, Keila (Coord.). *Homotransfobia e direitos sexuais: debates e embates contemporâneos*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018, p. 53-66.